



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento
aprovado em reunião de câmara de 31/03/1966
Lote 20 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de câmara de 31/03/1966, requerido pelo proprietário do lote 20, sito no Lugar das Bocas (Rua Belo Horizonte), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1965/693, em nome de Centro Paroquial de Assistência e Formação Social de S. Pedro da Cova.

A alteração ao loteamento requerida por Arminda Martins Monteiro dos Santos (Processo 02/2023/93), consiste:

- a. alteração dos limites do lote (sem alteração da área),
- b. legalização do aumento das áreas de implantação e de construção da habitação, um
- c. aumento das áreas de implantação e de construção estabelecendo uma área máxima, sem definição de polígonos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)